

PORTARIA N. 140, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiário de pós graduação em Direito para o Departamento Municipal de Saneamento Urbano, aprovado no processo seletivo simplificado, Edital nº 001/2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo simplificado destinado ao preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito e formação de cadastro de reserva no DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo, de acordo com a Portaria nº 41 de 25 de março de 2019, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 05/04/2019, edição 2476;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação e continuidade das atividades realizadas no Setor Jurídico do DEMSUR, refletindo a contratação em situação de excepcional interesse público e

CONSIDERANDO o pedido de rescisão de contrato formulado pela candidata aprovada em quarto lugar na classificação geral e convocada por meio da Portaria 064, de 10 de maio de 2019:

RESOLVE

Art. 1º Fica a candidata aprovada em quarto lugar na classificação geral, convocada a comparecer ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano, sito a Avenida Maestro Sansão nº 236, Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta data, no horário de 08:00 às 11:00 ou 14:00 às 16:00 horas, devendo estar munida dos documentos necessários constantes do Edital nº 001/2019, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

Classificação	Nome
4º	JORDANA MORAES BIANCHI BOTARO

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 13 de setembro de 2019

Geraldo Vergilino de Freitas Júnior
DIRETOR GERAL DO DEMSUR